

REGULAMENTO PRÊMIO LÍDERES DE SANTA CATARINA 2023

I. CONTEXTO

O **PRÊMIO LÍDERES DE SANTA CATARINA 2023**, promovido pelo **LIDE Santa Catarina**, é a maior premiação empresarial multissetorial do Estado. Reconhece o talento, a competência e o comprometimento dos líderes empresariais que fazem o mercado catarinense se destacar nacionalmente como um dos melhores e mais competitivos.

O Troféu Líderes SC é representado por um leão, animal extremamente estratégico, que calcula muito bem os seus movimentos e sabe a hora exata de agir para conquistar os seus objetivos, ou seja, é a força aliada à sabedoria.

II. DO FOCO

Art. 1º - O **PRÊMIO LÍDERES SC 2023** tem por objetivo reconhecer Empresas, Marcas e Líderes inspiradores com atuação em Santa Catarina.

Art. 2º - Poderão ser indicados ao **PRÊMIO LÍDERES SC 2023** Empresas, Marcas e Líderes empreendedores que atendam os seguintes requisitos:

- a. Estar em atividade há um (01) ano, no mínimo;
- b. Apresentar relevantes resultados empresariais e compromisso com ações de sustentabilidade, responsabilidade social e governança com impacto do desenvolvimento para Santa Catarina;
- c. Demonstrar potencial para disseminação e multiplicação de boas práticas de gestão e ESG.

III. CRONOGRAMA DA PREMIAÇÃO

Art. 3º - O **PRÊMIO LÍDERES SC 2023** seguirá o seguinte cronograma:

Indicações: De 04 a 29 de Setembro/23;

Divulgação dos finalistas: 17 de Outubro/23;

Solenidade de premiação: 08 de Novembro/23;

Local do evento: Alameda Casa Rosa - Florianópolis/SC.

IV. COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO

Art. 4º - O **PRÊMIO LÍDERES SC 2023** será dividido em 4 categorias principais e subcategorias conforme descrição abaixo:

Categoria PRÊMIO LÍDER SETORIAL – Premia empresas dos principais setores produtivos de Santa Catarina nas seguintes áreas:

- Agronegócio;
- Franquias.
- Indústria;
- Mercado Imobiliário;
- Serviços;
- Tecnologia/ Inovação;
- Turismo e Entretenimento;
- Varejo;

Parágrafo 1º - Os indicados nesta categoria devem estar convenionados aos seguintes critérios: (a) Ter em seu CNPJ o CNAE da atividade relacionada à respectiva categoria e (b) ter se destacado em seu setor no mercado catarinense no último ano.

Categoria PRÊMIO ESPECIAL ESG – Premia empresas que obtiveram destaque nas áreas:

- Educação para o Futuro;
- Empresa saudável;
- Governança;
- Responsabilidade Social;
- Iniciativas para Cidades Inteligentes;
- Disseminação de Valores do Esporte;
- Sustentabilidade.

Categoria PRÊMIO DESTAQUE – Premia empresas que foram destaque no mercado catarinense no último ano nas áreas de:

- Crescimento Empresarial (Empresa que obteve crescimento exponencial no último ano);
- Mercado Global (Empresa de destaque em exportação e/ou abertura de novos negócios internacionais);
- Inovação Corporativa (Empresa destaque que incorporou o uso da tecnologia digital e inovação às soluções de problemas tradicionais).

Categoria LIDERANÇAS EMPRESARIAIS – Premia pessoas que foram destaque no mercado catarinense no último ano:

- Liderança Empresarial do ano LIDE SC 2023
- Empresária do ano LIDE Mulher SC 2023
- Empresário(a) do ano LIDE Futuro SC 2023
- Liderança ESG do ano LIDE SC 2023

HOMENAGENS ESPECIAIS

O Conselho Estratégico do LIDE/SC fará uma homenagem especial por reconhecimento e mérito a:

Instituição do Ano – Organização do terceiro setor ou instituição que se destacou no ano.

Empreendedorismo Catarinense – Grupo ou família empresarial com reconhecido histórico de geração de valor e impacto transformador no seu segmento de atuação e na sociedade catarinense.

V. DAS INDICAÇÕES

Art. 5º - As empresas e pessoas que concorrerão ao **PRÊMIO LÍDERES SC 2023** serão indicadas por:

- Um colégio constituído por mais de 5000 lideranças com atuação em Santa Catarina - composto por membros e representantes do LIDE SC, Representantes de entidades empresariais atuantes no Estado, Formadores de opinião e Imprensa especializada.

- Comitês Indicadores, responsáveis pela curadoria de indicações para suas respectivas categorias. São convidadas a participar destes Comitês representantes de empresas do ecossistema LIDE SC, que têm papel relevante e de destaque na temática do Comitê.

A segunda etapa é coordenada pela Comissão Julgadora, que avaliará os indicados e fará a seleção de 3 finalistas por categoria/subcategoria.

A terceira etapa corresponde ao processo de votação dos vencedores de cada categoria, para a qual será convidado o Conselho Estratégico do LIDE SC e os Líderes das Verticais temáticas do grupo.

Parágrafo 1º - Caso haja empate em número de votos, será utilizado o seguinte critério: Realizaremos nova votação somente com os nomes empatados.

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS E REVELAÇÃO DOS VENCEDORES

Art. 6º - Os três finalistas em cada categoria/subcategoria serão anunciados pelo LIDE/SC em 24 de outubro de 2023, por meio do site oficial do LIDE/SC e ampla divulgação em canais de mídia.

Art. 7º - O Prêmio Líderes reconhecerá 01 (uma) empresa/pessoa por subcategoria.

Art. 8º - As empresas finalistas serão convidadas a designar um representante, sendo Presidente, CEO, Fundador ou Presidente de Conselho, para comparecer à Cerimônia de Premiação, que acontecerá no dia 08 de novembro de 2023, em Florianópolis.

Art. 9º - Os finalistas e conseqüentemente seus vencedores concordam, automaticamente, com a utilização de seus dados, imagens e registros concernentes à iniciativa, para divulgação, sem ônus, em publicações e na mídia em geral pelo LIDE e, em qualquer momento que seja útil ao fortalecimento da premiação.

VII. DA ESTRUTURA DO PRÊMIO

Comissão Coordenadora:

- a. No geral, cabe à Comissão Coordenadora orientar e supervisionar o processo de premiação;
- b. Questões omissas neste regulamento serão julgadas pela Comissão Coordenadora, quando necessário;
- c. É composta por um representante da OAB, LIDE/SC e Conexão Torus, indicados pelos respectivos Presidentes.

Comitê indicador:

Cada categoria tem sua respectiva Comissão que é composta por associados do LIDE/SC e de entidades empresariais do Estado. As comissões são responsáveis por indicar empresas que tiveram destaque em sua área de atuação. Cabe a cada representante da comissão indicadora apresentar 01 (uma) indicação na categoria.

Estas indicações devem ser feitas em formulário on-line fornecido pelo LIDE/SC. Todos os grupos deverão cumprir o prazo de envio das indicações conforme cronograma da Entidade.

- a. **Comitê indicador do PRÊMIO LÍDER SETORIAL** - Essa comissão é composta por: Integrantes do LIDE/SC (Representantes de empresas filiadas; Conselho Estratégico; Líderes de Verticais; Apoiadores e Patrocinadores); Líderes das seguintes entidades empresariais: ACAERT, OCESC; IBGC, Excelência SC, FECOAGRO, FIESC; FACISC, FECOMÉRCIO; ACATE, ADVB/SC e SEBRAE/SC.
- b. **Comitê indicador da Categoria PRÊMIO ESPECIAL ESG** - Essa comissão é composta por: Conselho Estratégico e Líderes de Verticais do LIDE/SC.
- c. **Comitê indicador das Categorias PRÊMIO DESTAQUE e Lideranças Empresariais** - Essa comissão é composta por: Conselho Estratégico, Líderes de Verticais, Apoiadores e Patrocinadores do LIDE/SC.

Comissão Julgadora:

1. Essa comissão é formada por representantes do Líderes de Verticais e Conselho Estratégico do LIDE/SC.
2. Cabe aos integrantes da Comissão Julgadora, fazendo uso de sua credibilidade, experiência e vivência, nomear as empresas vencedoras das categorias que compõem o Prêmio Líderes SC.
3. Caso alguma empresa que integre o Conselho Estratégico do LIDE SC esteja entre as indicadas ao PRÊMIO LÍDERES SC 2023, o seu representante não participará de reunião da Comissão Julgadora com o fim específico de definir os vencedores.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - A Comissão Coordenadora do **PRÊMIO LÍDERES SC 2023** reserva o direito de modificar ou reformular parte deste regulamento, caso necessário para garantir o melhor andamento da premiação.

Eventuais dúvidas sobre o presente regulamento podem ser direcionadas ao e-mail contato@lidesc.com.br.

Florianópolis/SC, 12 de maio de 2023.



Delton Batista
Presidente do LIDE SANTA CATARINA